CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a **Matrícula nº 8.623 , Nº CNM 059311.2.0008623-38 - Livro 2 de Registro Geral** desta Serventia possui o teor seguinte: **IMÓVEL -** O lote de terreno de número **seis-B (06-b),** situado à rua José Rodrigues de Sousa Neto, no **Bairro Santo Antônio,** nesta cidade, com a área total de **cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m²)**, de forma retangular, assim delimitado: - Partindo do ângulo formado pela confrontação da propriedade de Antônio das Graças e rua José Rodrigues de Sousa Neto, segue, numa distância de dez (10) metros, confrontando com propriedade de Antônio das Graças, volvendo a direita, segue, confrontando com propriedade de Benedito Antônio de Miranda, numa distância de quinze (15) metros, até alcançar a divisa com o lote número seis-A (06-A), de propriedade de Roberto Rosa da Silva; daí volve novamente à direita e segue dividindo com esse lote, numa distância de dez (10) metros, até alcançar a sobredita rua José Rodrigues de Sousa Neto, onde volve novamente à direita e segue numa distância de quinze (15) metros, confrontando com essa rua, até alcançar o ponto de partida. Proprietário:- **ROBERTO ROSA DA SILVA**, industriário, com o CPF nº 269.501.386-87, e sua mulher dª **JESUINA MARTINS DA SILVA,** casados no regimen da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Arcos. Registro anterior: R.1-3611, tendo-se em vista a Av.3-3611, à fl. 01 do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 28 de agosto de 1.996. O oficial (Ass. Rômulo de Oliveira Dias). Emolº 35,57. Guia F.J. nº 891662-G.o.

R.1-8623 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de dez (10) de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), lavrada em notas do cartório do 1º ofício desta comarca, pelo tabelião Humberto Soraggi Filho, às fls. 197 do livro nº 133, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por - **GERALDA ROSA BATISTA,** do lar, com o CPF nº 483.984.706-15, casada no regimen da comunhão universal de bens com **ANTÔNIO ALVES BATISTA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Arcos, por compra feita à - **ROBERTO ROSA DA SILVA**, industriário, com o CPF nº 269.501.386-87, casado no regimen da comunhão universal de bens com dª **JESUÍNA MARTINS DA SILVA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Arcos, pelo preço de quinhentos mil cruzeiros (Cr$.500.000,00), não havendo condições. O imóvel acima matriculado está quite com os cofres públicos municipais, conforme certidão comprobatória da Prefeitura Municipal desta cidade, que se encontra arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 28 de agosto de 1.996. O oficial (Ass. Rômulo de Oliveira Dias). Emolº. R$.35,57. Guia F.J. nº. 891662-G.o. Trasladada em 18 de outubro de 2011. (E)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROMULO DE OLIVEIRA DIAS:22734884849, EM 26/05/2025 09:49:09.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Av.2-8623 - Procede-se a esta averbação, nos termos dos Ofícios de nºs. 2577/2011 e 2579/2011 do MM Juiz de Direito da Justiça de 1ª Instância - Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e Execução Penal da Comarca de Arcos/MG, Dr. Múcio Monteiro da Cunha Magalhães Júnior, ambos datados de vinte e um (21) de outubro último, extraído dos autos nºs. 0042.11.003919-7 e 0042.11.004074-0 (Protesto), no qual figura como inventariante José Airton de Souza e como inventariado Antônio José de Sousa e outros e Imolarcos Imobiliária Arcos Ltda e outros, para constar o **"bloqueio** de todos os imóveis cuja origem remonte à propriedade do falecido José Valério de Sousa, ainda que tenha havido transferência ao patrimônio dos filhos e/ou da empresa e/ou de terceiros, até o julgamento do Inventário (processo nº. 0042.02.001120-3)", os quais ofícios ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 21 de outubro de 2011. O oficial,_____. (Custas a serem pagas oportunamente).

Av.3-8623 - Procede-se a esta averbação, nos termos dos Ofícios Cíveis datados de dezenove (19) de abril último, do MM Juiz de Direito da Justiça de 1ª Instância - Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Leonardo Antônio Bolina Filgueiras, de nºs. 238/2012, extraído dos autos de nº. 0042 11 003919-7 de Ação de Protesto, em que figura como requerente José Airton de Souza e como requerido Antônio José de Sousa e outros; 241/2012 extraído dos autos nº. 0042 11 003920-5 de Ação de Protesto, em que figura como requerente José Airton de Souza e como requerido Leontina Heitor de Araújo e 240/2012, extraído dos autos nº. 0042 11 004074-0 de Ação de Protesto, em que figura como requerente José Airton de Souza e como requerido Imolarcos Imobiliária Arcos Ltda e outros, para constar o **desbloqueio** do imóvel da presente matrícula, nos termos dos mencionados ofícios, acompanhados de cópias da decisão liminar concedida nos autos acima citados, que ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 24 de maio de 2.012. O oficial,_____. Emol. R$.10,47 + Tx. Fisc. R$.3,49 + Recompe R$.0,63 = R$.14,59.(Ja)

R.4-8623 - (Protocolo nº. 51.888 de 30/10/2017) - Procede-se a este registro mediante Termo de Penhora e Depósito, extraído em data de quinze (15) de maio último, pelo Juiz de Direito em Substituição da Secretária da 5ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis, neste Estado, Dr. Christiano de Oliveira Cesarino, do processo de nº. 223 14 003361-2 de Ação de Despejo (Cumprimento de Sentença), no qual figura como exeqüente – **DÉBORA DO ROSÁRIO BERNARDES MORAIS**, e como executado **AILTON ALVES BATISTA e outros**, para constar o **registro da penhora de cinqüenta por cento (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, para o pagamento do valor de dezenove mil, vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos (R$19.024,59), tudo de conformidade com copias da petição inicial, memorial de cálculo e despacho, que, juntamente com o referido termo, ficam arquivados nesta Serventia. – Figura como fiel depositária Geralda Rosa da Silva. - O referido é verdade e dou fé. Arcos, 06 de novembro de 2.017. O Oficial,_____. 01 Registro - Cód. 4526-0: Emolº R$.24,11 + Tx. F.J. R$.7,96 + R.Civil R$.1,45 = R$.33,52. – 05 Arquivamentos – Cód 8101-8: Emolº. R$.5,01 + Tx. F.J. R$.1,67 + R.Civil R$.0,30 = R$.6,98.(o).

Av.5-8623 - (Protocolo nº 67.465 de 12/05/2025) - Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho da 2ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis, datado de vinte e quatro (24) de março último, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Andréa Barcelos Ferreira Camargos Faria, recebido através da Central da ONR protocolo AC006625879, extraído do processo nº 5003387-47.2019.8.13.0223 (processo de referência n° 00336121420148130223) de Cumprimento de Sentença, no qual figura como exequente - **DEBORA DO ROSARIO BERNARDES MORAIS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 051.054.666-83, residente e domiciliada na Av. Antonio Olímpio de Morais, n] 356, Centro, Divinópolis/MG e como executados - **GERALDA ROSA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 483.987.706-15, e, **AILTON ALVES BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROMULO DE OLIVEIRA DIAS:27348646449, EM 20/05/2025 09:49:09.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

515.621.706-00, para constar o **cancelamento da penhora registrada sob o n° R.4-8623**, de **cinquenta por cento (50%)** do imóvel constante da presente matricula, tudo de conformidade com o referido despacho e petição, que ficam arquivados nesta serventia. Deu-se a causa o valor de R$27.534,51. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 26 de março de 2025. O Oficial, _____. 01 averbação (cód.4139-2): Emol. R$.59,04 (FIC R$0,47) + ISSQN R$1,18 + TFJ R$19,77 + Recompe R$4,44 = R$84,43. 04 arquivamentos (cod.8101-8) - Emol. R$36,84 (FIC R$0,28) + ISSQN R$0,72 + TFJ R$12,24 + Recompe R$2,2 = R$52,00. 01 Prenotação (cód. 4701-9): Emol. R$47,18 (FIC R$0,38) + ISSQN R$0,94 + Tx.Fisc.Jud R$10,25 + Recompe R$3,55 = Total:R$61,92. Selo Eletrônico N: IPL87915 Cód. Seg.: 4505.3183.9267.5981 Consulte este Selo no site https://selos.tjmg.jus.br.(V)

R.6-8623 - (Protocolo nº 67.465 de 12/05/2025) - Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho da 2ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis, datado de vinte e quatro (24) de março último, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Andréa Barcelos Ferreira Camargos Faria, recebido através da Central da ONR protocolo AC006625879, extraído do processo nº 5003387-47.2019.8.13.0223 (processo de referência n° 00336121420148130223) de Cumprimento de Sentença, no qual figura como exequente - **DEBORA DO ROSARIO BERNARDES MORAIS,** acima qualificada e como executados - **GERALDA ROSA DA SILVA,** e, **AILTON ALVES BATISTA**, acima qualificados, procedo o registro da **penhora** de **cinquenta por cento (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à - GERALDA ROSA DA SILVA, e, AILTON ALVES BATISTA, tudo de conformidade com o sobredito despacho, petição e termo de penhora e depósito, que ficam arquivados nesta serventia. Valor da causa: R$27.534,51. Depositário fiel GERALDA ROSA DA SILVA, acima qualificado. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 26 de maio de 2.025. O oficial,_____. 01 registro (cod. 4527-8): Emol.: R$67,42 (FIC R$0,54) + ISSQN.: R$1,35 + Tx. Fisc. Jud: R$22,55 + Recompe..: R$5,07 = TOTAL.: R$96,39. Selo Eletrônico N: IPL87915 Cód. Seg.: 4505.3183.9267.5981 Consulte este Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.(V)

O referido é verdade e dou fé.
Arcos, 26 de maio de 2025.(V)

Selo Eletrônico: IPL89070 Código de Segurança: 0085.1579.7471.5142
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROMULO DE OLIVEIRA DIAS:27348604649, EM 26/05/2025 09:49:09.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG
Corregedoria Geral de Justiça
Serviço Registral de Imóveis
ARCOS-MG

Selo Eletrônico Nº IPL89070
Cód. Segurança: 0085.1579.7471.5142

Emolumentos..: R$ 26,97 - (FIC R$0,22) - ISSQN.....: R$ 0,54
Recompe.....: R$ 2,03 - Tx. Fisc. Jud.....: R$ 10,25
VALOR TOTAL.....: R$39,79

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.registradores.onr.org.br, em consulta do código de validação: AC006625879.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ROMULO DE OLIVEIRA DIAS:22734864649, EM 26/05/2025 09:49:09.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA